

S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria Nº 61/1980 de 11 de Setembro

CONCEDIDAS AS SEGUINTE COM PARTICIPAÇÕES:

À Banda 15 de Agosto — Ilha de Santa Maria para os trabalhos « Construção da Sede da Banda 15 de Agosto» (Proc.º n.º 1 11/EUA/76), a comparticipação de 158 000\$00 (cento e cinquenta e oito mil escudos) —Reforço com o seguinte escalonamento:

1980 — 158 000\$00.

Prazo até 31/12/80.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 30 de Julho de 1980.— O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.